

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zx4iq3ok  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/10/2023  Indicação nº 5407/2023  Protocolo nº 11787/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

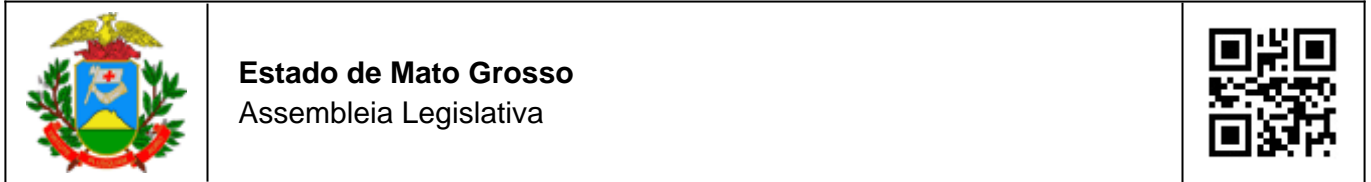
**INDICA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ORDENHADEIRAS, 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA, 02 (DOIS MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL) E 300 (TREZENTAS) TONELADAS DE CALCÁRIO, PARA A ASSOCIAÇÃO TRÊS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de 10 (dez) Ordenhadeiras, 01 (um) pulverizador agrícola, dois mil litros de óleo diesel e trezentas toneladas de calcário, que será destinado a Associação Três Estrelas CNPJ: 05.865.947/0001-89, da Comunidade São José do município de Novo Horizonte do Norte/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 076/2023, encaminhado pelos Srs (as). Vereadora Sônia Maria Pereti e Presidente da Associação Sr. Jorge da Costa, do município de Novo Horizonte do Norte/MT. Indicando a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de 10 (dez) Ordenhadeiras, 01 (um) pulverizador agrícola, dois mil litros de óleo diesel e trezentas toneladas de calcário, que será destinado a Associação Três Estrelas CNPJ: 05.865.947/0001-89, da Comunidade São José do município de Novo Horizonte do Norte/MT.

A agricultura é uma das principais atividades econômicas do Estado de Mato Grosso, sendo que os pequenos produtores rurais são responsáveis por grande parte da produção agrícola do Estado. Contudo, esses produtores muitas vezes enfrentam dificuldades para investir em equipamentos e tecnologias que possam melhorar a eficiência e qualidade de suas produções.



A aquisição de 10 (dez) Ordenhadeiras, 01 (um) pulverizador agrícola, dois mil litros de óleo diesel e trezentas toneladas de calcário irá possibilitar a aplicação de defensivos agrícolas de forma mais precisa e eficiente, resultando em uma redução de custos e aumento na produtividade. Além disso, o uso de um pulverizador agrícola pode contribuir para a redução do impacto ambiental causado pela aplicação de defensivos agrícolas.

Dessa forma, a viabilização de recursos para a aquisição de 10 (dez) Ordenhadeiras, 01 (um) pulverizador agrícola, dois mil litros de óleo diesel e trezentas toneladas de calcário irá contribuir para o desenvolvimento da agricultura na região, fortalecendo a economia local e beneficiando os pequenos produtores rurais.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual